



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Mensagem n.º 35, de 25 de outubro de 2022.**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, e nobres Vereadores.

Vimos através desta, trazer a apreciação dos nobres, o Projeto de Lei, que dá a denominação de “QUADRA POLIESPORTIVA PATROCÍNIA ALVES WELBERT”, situada no Córrego Paraná, no Município de Governador Lindenberg-ES.

O Projeto é uma homenagem a Sra. Patrocínia, que nasceu no dia 22 de outubro de 1936, em Boa Esperança, filha de Virginia Dalmásio e Pedro Alves, quando criança perdeu 2 irmãos, e aos doze anos ficou órfã de pai.

Casou-se com Niobel em outubro de 1954, e desta união tiveram 8 filhos. Eles viveram uma união de 16 anos, morando em Nova Venécia, Córrego Paraíso em Novo Brasil e finalmente no Córrego Paraná.

Niobel sofreu um trágico acidente que tirou a sua vida. Patrocínia, grávida de 4 meses de Sueda e mais 7 filhos para criar foi amparada por Guilherme Welbert (sogro) e sua mãe Virginia Dalmásio, por amigos e vizinhos.

A sua vida foi marcada por muitas alegrias.

Sempre foi dedicada e empenhada a ajudar nos trabalhos comunitários, cozinhava para padres, limpava e lavava as roupas de igreja, sendo sempre prestativa nos eventos comunitários e também missionários, como apostolado da Oração e Pastoral da saúde.

Era uma pessoa alegre e gostava muito de curtir a vida, bailes para dançar, festas de casamentos para cozinhar, e futebol para se divertir, pois era torcedora nata do Vasco e do Sergipe, na qual foi uma das fundadoras do time.

Nestes últimos meses que esteve doente nunca deixou de transmitir alegria, carinho e amor.

É digna, portanto, a nosso ver, de receber a homenagem encaminhada através da presente proposição, o que esperamos e contamos com aprovação dos demais membros desta Casa legislativa

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

**Governador Lindenberg, 25 de outubro de 2022.**

**LEONARDO PRANDO FINCO**  
Prefeito Municipal

**Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - Cep 29.720-000 - Governador Lindenberg/ES**



**Telefone: (27)3744-5214, gabinetepmgl@hotmail.com, CNPJ: 04.217.786/0001-54**

Autenticar documento em <http://cmgl.hopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n°  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Projeto de Lei n.º 41, de 25 de outubro de 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
QUADRA DO CÓRREGO PARANÁ DE  
GOVERNADOR LINDENBERG-ES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LEONARDO PRANDO FINCO**, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Estado do Espírito Santo, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica denominada QUADRA POLIESPORTIVA PATROCÍNIA ALVES WELBERT, a quadra situada no Córrego Paraná, no Município de Governador Lindenberg-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o disposto em contrário.

**Governador Lindenberg/ES, 25 de outubro de 2022.**

**LEONARDO PRANDO FINCO**  
Prefeito Municipal

